



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1470A

Página 6 de 14



Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

“LEI N° 006/2.026”

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO PARA MANUTENÇÃO DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE E INCLUIR NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal, créditos adicionais especiais conforme classificações funcionais abaixo:

02 09 01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde
10 301 0201 1250 0000 – Aquisição de Ambulância
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 200.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.022 – FES - EM 2025.065.76192 – Maria L. Amary

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00
F.R. 0.01.00 – Fonte STN. 1.500 - C.A. 310.000 – SAUDE GERAL

10 301 0201 1251 0000 – Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 100.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.023 – FES EM 2025.078.75877 – Ricardo Madalena

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00
F.R. 0.01.00 – Fonte STN. 1.500 - C.A. 310.000 – SAUDE GERAL

10 301 0201 2091 0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.094 – PAB Estadual

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.628,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.132 – IGM SUS Paulista Complementar

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 251,57
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.010 – FES - EM 2021.052.32275 – Jorge Caruzo

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 200.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.024 – FES – EM 2025.033.77294 – Dirceu Dalben

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.423,55



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO N° 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ N° 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1470A

Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de Lúpérlio
Gabinete do Prefeito

ADM 2021 - 2028

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.011 – FES – EM 2024.057.59519 – Letícia Aguiar

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.115,32

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.006 – FES - EM 2023.SS.05520 – Vinícius Camarinha

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 60,74

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.115 – Convênio 783/2020 - Custeio

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ 3.179,28

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 312.008 – FES – Aux Enfr Pan Covid-19 – Res SS 86/20

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.621,31

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.033 – Qualis Mais Serviços

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.420,97

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.004 – FES - EM 2022.006.36526 – Alexandre Pereira

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.008 – FES - EM 2024.094.54269 – Vinícius Camarinha

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.025 – FES - EM 2025.040.76302 – Emídio de Souza

10 301 0201 2092 0000 – Manutenção do Departamento de Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 9.429,15

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.031 – REC. ESP. Programa HDR

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 37.281,34

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.034 – Qualis Mais Insumos

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 8.786,34

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.093 – Dose Certa

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 76.049,36

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.094 – PAB Estadual

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 200.087,73

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.131 – IGM SUS Paulista Integral

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 463,75

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.012 – FES - EM 2024.283.59707 – Rafael Silva

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 647,76

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.016 – FES – EM 2025.107.70784 – Bruna Furlan

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 374,19

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.017 – FES – EM 2025.273.73713 – Felipe Franco

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 100.000,00

F.R. 092.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 801.024 – FES – EM 2025.033.77294 – Dirceu Dalben



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1470A

Página 8 de 14



Prefeitura Municipal de Lúpérlio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

10 301 0211 2093 0000 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PISB
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 40.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.032 – Sorria São Paulo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 46.784,33
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.032 – Sorria São Paulo

10 304 0231 2095 0000 – Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.608,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.124 – Aedes Aegypti Custeio

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.608,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.128 – Sarampo – Resolução SS 151/2022

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 4.608,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.129 – Arboviroses – Resolução SS 152/2022

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.135 – IGM SUS Paulista Parcela Extr. Dengue

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.608,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.130 – Cobertura Vacinal Resolução SS 27/2023

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 16.880,00
F.R. 0.92.17 – Fonte STN. 2.621 - C.A. 300.135 – IGM SUS Paulista Parcela Extr. Dengue

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, no valor total de R\$ 1.364.916,69 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), serão os constantes no artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64, sendo o valor de R\$ 1.362.916,69 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 04 01 – Secretaria Municipal da Fazenda
04 123 0091 2099 0000 – Precatórios Judiciais – Regime Especial
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 2.000,00
F.R. 0.01.00 – F.STN 1.500 – C.A. 110.000 – REC. ESP. – GERAL

ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão consideradas nos Anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1470A

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA
Resp. p/ Expediente



“LUPÉRCIO CIDADE FRATERNAL”

RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474-1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br